



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

### LEI MUNICIPAL N°: 1728/2026

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI**, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, **PREFEITO**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 35.355,47 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para atender às despesas abaixo relacionadas:

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri

05 – Secretaria de Promoção Social

00 – Secretaria de Promoção Social

08 – Assistência Social

08.245 – Serviços Socioassistenciais

08.245.009 – Social no Caminho Certo – Gestão de Proteção Básica

08.245.009.1.0114 – Subvenção Assist. ao Egresso do Sist. Penitenciário

3.3.50.43.00-1.500.000

–

Subvenções

Social

R\$ 35.355,47

**Art. 2º.** A cobertura do crédito especial no montante de 35.355,47 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) de que trata o artigo 1º se fará através da anulação das seguintes dotações, no Orçamento Municipal de 2026.

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri

04 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

20 – Agricultura  
20.606 – Extensão Rural  
20.606.014 – Cultivando o Amanhã  
20.606.014.2.0036 – Exposição Agropecuária e Festa do Cavalo  
3.3.90.39.00-1.500.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
Jurídica R\$ 35.355,47

**Art. 3º.** Fica o Executivo autorizado a realizar as modificações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 1.697/2025) e no Plano Plurianual – PPA 2026-2029 (Lei Municipal nº 1.715/2025), para incluir o presente programa.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pequeri, 1 de junho de 2026.

**GLAUCO BRAGA FÁVERO**  
Prefeito Municipal de Pequeri

Prefeitura Municipal de Pequeri - MG - Praça Dr. Potsch, nº: 123,  
36610-000  
e-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br - Tel.: 08000323030

